






**CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

Autoria do Vereador: **EDNALDO DE MELO**

Propositura aprovada  
em 15/05/24  
  
Secretário

**CRIA A RUA SEVERINO CARLOS DA  
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**


O vereador Ednaldo de Melo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Cria a Rua Severino Carlos da Silva e dá outras providências;

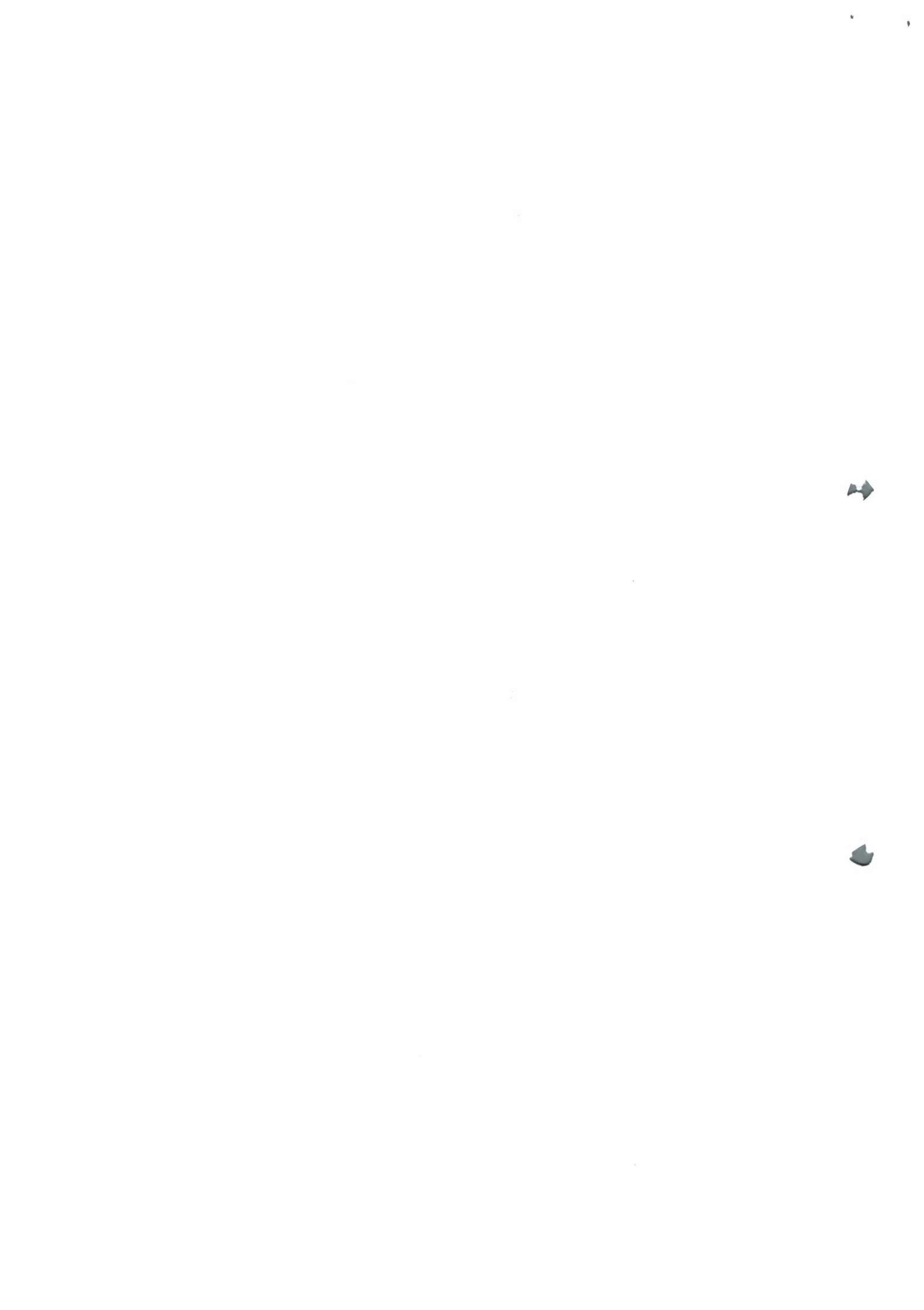
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 14 de maio de 2024.

Propositura aprovada  
em 15/05/24  
  
Secretário

  
**EDNALDO DE MELO**  
Vereador





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 21 DE MAIO DE 2024.

**CRIA A RUA SEVERINO CARLOS DA  
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada nos dia 16 de maio de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Cria a Rua Severino Carlos da Silva e dá outras providências;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 21 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

